CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1670/2025

35 RO.

APROVADO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo por intermédio das Secretarias de Obras e Planejamento, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais órgãos competentes, a criação e implementação de Rotas Acessíveis para Pessoas com Deficiência, conectando pontos estratégicos da cidade, como a Maternidade, o P.A. Central, a Praça da Prefeitura, os laboratórios, unidades de saúde e demais locais de grande circulação pública, neste município.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana é um direito fundamental que garante a inclusão e a autonomia das pessoas com deficiência. A criação de Rotas Acessíveis visa promover a mobilidade segura e independente, conectando locais de grande fluxo e importância pública, como a Maternidade, o P.A. Central, a Praça da Prefeitura, os laboratórios, unidades de saúde, praças e órgãos públicos.

Essas rotas devem contemplar calçadas padronizadas, rampas de acesso, sinalização tátil e sonora, além de outras adequações que assegurem o deslocamento com segurança e dignidade.

A medida contribuirá para o fortalecimento de uma cidade mais justa, inclusiva e acessível, promovendo a igualdade de oportunidades e a melhoria na qualidade de vida de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador